

Pirincipais Cláusulas da Sentença do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no
Dissídio 2020 -2021 – Trabalhadores Ceramistas base de Criciúma - SC

- 1 - Reajuste de 5. 45% para todos os salários.
- 2 - Piso salarial passa de R\$ 1.871,11 para R\$ 1 973,08 após o período de experiência.
- 3 – Abono de férias no valor de R\$ 1.220,00 para férias de 30 dias para todos os trabalhadores.
- 4- Horas extras mantidas até 44 horas no mês, adicional de 50% após 44%/ mês e nos feriados o adicional é de 100%.
- 5- Jornada noturna mantido o adicional de 30% para jornadas entre 22h e 5h.
- 6 – Garantia de emprego: Até cinco meses após o parto; 90 dias após o auxílio-previdenciário; Aposentadoria de 12 para empregados com cinco meses consecutivos de empresa e 24 meses para os com 10 anos com certidão emitida pelo Sindicato.
- 7 – Atraso de salários : Multa de 10% para atraso até 20 dias e de 5% ao da no período subsequente.
- 8- Atestados fornecidos por profissionais de entidade sindicais profissionais que mantiveram com o SUS serão aceitos pelas empresas.
- 9- Auxílio-creche empresas com mais de 30 mulheres deve manter convênio com creches ou ressarcir valores pagos em até 20% do piso salarial (394,61) por filho.
- 10 – Acesso de dirigentes sindicais assegurado nos intervalos destinado a alimentação e descanso para atividades de interesse da organização e informações dos trabalhadores.
- 11 – Faltas justificadas : Até 3 dias consecutivos em caso de falecimento de pais, filhos ou de cônjuge ou em caso de casamento; um dia em caso de falecimento de sogro (a); Até 8 horas para acompanhamento médico/hospitalar filho(a), esposa (a), e prazo excedente pode se compensado em horas-extras.

Angelgresse e Elisabeth – Acordos coletivos firmados com aumento real de 6,5% dos salários e abono de R\$ 1.300,00 continuam em vigor.